



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

PORTARIA Nº 16.437, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º, DA PORTARIA Nº
16.285, DE 24 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito da Estância Turística Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas; e,

Considerando o Processo Administrativo nº 1603/2024;

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º, da [Portaria Gestor e Fiscal 16.285 de 24/05/2024 \(ID 894200\)](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Designar **Fabiana Jatoba dos Santos**, CPF; XXX.468.312-XX e **Keven Willian Almeida dos Santos**, CPF: XXX.504.122-XX para exercerem, respectivamente, as funções de gestor e fiscal do Contrato nº 28/2024, Processo Administrativo nº 1603/2024, nos termos previstos, no Decreto nº 16.975 29 de novembro de 2023, que dispõe sobre regulamentação da execução contratual segundo a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

JUAN ALEX TESTONI

PREFEITO

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 05/08/2024 às 13:08, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **960002** e o código verificador **FCBD8714**.

Referência: [Processo nº 1-1603/2024](#).

Docto ID: 960002 v1